



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)  
Biênio 2024/2026**

**Extrato da Ata da 2ª Reunião de 2026**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 14/04/2026      **Hora:** 14:30      **Tipo:** ordinária  
**Formato:** híbrido      **Plataforma:** Meet

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Cândida Alves Leão
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais Dr.	Luis Fernando Feóla
Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itapevi Dr.	Dr. Tabajara Medeiros de Rezende Filho
Excelentíssimo Juiz Titular da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo Dr.	Marcelo Donizeti Barbosa
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Dr.	Ricardo Galvão de Sousa Lins
Secretaria-Geral da Presidência	Juliana Martins
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretor da Coordenadoria de Segurança Cibernética de TIC(CSCTIC)	Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Coordenadoria de Microinformática e Suporte de TIC - Substituto (CMSTIC)	Alexandre Braga Mendonça
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Cláudia Sant'Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC - Substituto (CSISTIC)	Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Ouvidoria	Claudia Polachini Kayatt

<b>Convidados(as)</b>	
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Servidor da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Ramon Chiara
Diretor da Coordenadoria de Segurança Cibernética de TIC - Substituto (CSCTIC)	Leonardo Luis Soares

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dra.	Christina de Almeida Pedreira
Secretaria da Corregedoria Regional	Vanessa Borelli Silva
Diretor-Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Hélcio Nalon Alves
Diretor da Coordenadoria de Microinformática e Suporte de TIC (CMSTIC)	Alexandre Gomes Barriento

<b>3. Pauta Prevista</b>	
<b>Item</b>	<b>Assunto</b>
	<b>Segurança Cibernética</b>
I	Ofício Circular nº 1/2026/DTI do CNJ - Evolução do modelo de autenticação do Login Único (SSO) da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, com vistas ao fortalecimento da segurança cibernética.
II	Avaliação de maturidade em segurança da informação - plano de ação para segurança cibernética
III	Revisão do Programa de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do TRT2
IV	Redirecionamento de e-mails
V	Levantamento de Logs
VI	Ratificação de FRADs
	<b>Extra pauta</b>
VII	Assyst 951317 - Problemas para baixar processo completo do PJe
VIII	Andamento das atividades do Grupo de Trabalho - LGPD

#### 4. Breve relato

A Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra. Cândida Alves Leão iniciou a reunião passando a palavra ao Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

#### **Segurança Cibernética**

##### **I. Ofício Circular nº 1/2026/DTI do CNJ - Evolução do modelo de autenticação do Login Único (SSO) da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, com vistas ao fortalecimento da segurança cibernética.**

O Comitê analisou o Ofício Circular nº 1/2026/DTI do CNJ, que trata da transição do modelo de autenticação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (SSO PDPJ-Br). Historicamente, o modelo permitia o reaproveitamento integral do token de autenticação entre todos os sistemas, mas a nova diretriz busca fortalecer a segurança cibernética.

Um ponto crítico discutido foi a obrigatoriedade de eliminar o uso de e-mails pessoais (Gmail, Hotmail, Yahoo) e dispositivos particulares no fluxo de recuperação de credenciais e Múltiplo Fator de Autenticação (MFA). Foi apontado que há um "descompasso técnico", pois o sistema PJE atual não impede o cadastro de e-mails externos, permitindo que usuários alterem seus dados de contato para domínios fora do controle institucional, o que gera riscos de segurança e dificulta o atendimento da orientação do CNJ.

Após discussão, o comitê deliberou por realizar campanhas de conscientização com apoio da SECOM para estimular o uso de e-mails institucionais e abrir chamado (Jira) junto ao CSJT solicitando melhorias no sistema para que apenas domínios oficiais (.jus.br) sejam permitidos no cadastro dos usuários.

##### **II. Avaliação de maturidade em segurança da informação - plano de ação para segurança cibernética**

Foi apresentado o primeiro plano de ação para sanar as vulnerabilidades em segurança cibernética identificadas na Avaliação de Maturidade em Segurança da Informação do CSJT.

O plano foca em quatro contextos para cada um dos controles: política, implementação, automação e registro, de maneira a auxiliar na identificação dos pontos de melhoria e na definição do escopo dos trabalhos. Também foi explicado que, no documento do plano de ação, são descritas as informações da situação atual e de qual a situação esperada após a conclusão com sucesso das ações propostas.

Durante o debate, o Comitê manifestou preocupação com a razoabilidade dos prazos, sugerindo que estes sejam estabelecidos considerando critérios realistas de capacidade de entrega das equipes. A SETIC esclareceu também que, embora o CSJT sugira metas trimestrais, algumas ações, como a implementação de solução de controle de acesso à rede (NAC), possuem prazos mais longos por dependerem de processos licitatórios e questões técnicas e administrativas complexas.

O primeiro Plano de Ação foi aprovado, com o entendimento de que os prazos são balizas internas e podem ser ajustados conforme a complexidade técnica e administrativa. Os próximos planos serão submetidos para aprovação via Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas (FRAD).

A respeito das vulnerabilidades em proteção de dados identificadas, a SGGE informou que o tema está relacionado também com a Resolução CNJ nº 363 de 12/01/2021, cujo atendimento está sendo cobrado por meio do sistema Integra. Informou também que o Grupo de Trabalho da LGPD está providenciando as respostas aos questionamentos relacionados a esta Resolução e deverá encaminhar as respostas para avaliação prévia do CSIPDP. Como o prazo para respostas se encerra no próximo dia 3 de maio, o envio ao Comitê será realizado por meio de FRAD.

### **III. Revisão do Programa de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do TRT2**

Foi apresentada a minuta de revisão periódica do Programa de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do TRT2, documento que estabelece diretrizes necessárias para ações permanentes de capacitação, educação e conscientização dos colaboradores que atuam neste Regional.

Nesta revisão, os seguintes ajustes estão sendo sugeridos:

1. Inclusão de dois temas de interesse para capacitação da equipe de segurança cibernética: “gestão de vulnerabilidades” e “segurança em inteligência artificial”;
2. Regramento do quantitativo mínimo de 10 horas anuais de treinamento em assuntos correlatos à segurança da informação para servidores lotados na SETIC;
3. Adequação do nome das unidades por conta das últimas revisões de estrutura e organograma.

Durante a avaliação do assunto foi discutido também o uso de IAs generativas privadas no ambiente corporativo. O Comitê expressou preocupação de que magistrados e servidores utilizem ferramentas como o ChatGPT (contas gratuitas ou privadas) para elaborar minutas e decisões, o que pode resultar na transferência de dados sensíveis e institucionais para o aprendizado de modelos externos. Foi reforçado que o Tribunal já oferece ferramentas oficiais e seguras, como o ChatJT e o Galileu. Sobre este ponto, a SETIC esclareceu que os materiais de conscientização não tratam normalmente sobre o uso de ferramentas específicas, focando, sempre que possível, em boas práticas de uso de recursos, prevenção a phishing e conscientização sobre os riscos de expor dados em ambientes não homologados.

Caso sejam elaborados materiais de conscientização relacionados especificamente ao uso de ferramentas de IA elaborados pela SETIC, deverão ser consideradas as ponderações realizadas, objetivando fortalecer a cultura de utilização de ferramentas corporativas na rotina de Magistrados e servidores.

Após discussão, a revisão do Programa de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do TRT2 foi aprovada.

### **IV. Redirecionamento de e-mails**

Foi apresentada ao Comitê demanda da unidade Cerimonial do TRT2 para utilização de encaminhamento automático de e-mails, que permite que qualquer e-mail, todos ou os que se enquadrarem em algum filtro, possam ser encaminhados automaticamente para outros endereços e-mails, diferentes do destinatário original. Esse recurso estava bloqueado desde a migração para o Google para evitar fuga de informações e o contorno dos controles de segurança implementados no acesso ao e-mail corporativo.

O Comitê avaliou as recomendações do CNJ, que proíbem o redirecionamento para caixas pessoais (Gmail, Hotmail, dentre outras), visando evitar o contorno de controles institucionais. Discutiu-se que a liberação para domínios internos não representa risco de nível alto ou crítico, pois os dados permanecem dentro do ambiente controlado pelo Tribunal e protegidos por MFA.

Outro ponto discutido foi o escopo da liberação pretendida, se deveria ser restrita ao Cerimonial ou estendida a todo o Tribunal.

O Comitê autorizou a liberação do recurso para todo o Tribunal, permitindo o redirecionamento automático exclusivamente para domínios internos (@trt2.jus.br). O bloqueio para e-mails externos (provedores pessoais) deve permanecer inalterado para garantir a efetividade dos controles empregados e a conformidade com as orientações do CNJ.

## **V. Levantamento de Logs**

Foi retomado tema tratado na última reunião, onde foram discutidos os critérios para atendimento de levantamento de logs no ambiente computacional. Na ocasião, foi discutido brevemente o atendimento ao PROAD nº 3613/2026, caso em que o Comitê solicitou que as informações referentes a esta demanda fossem encaminhadas por e-mail para manifestação definitiva.

Neste ínterim, a SETIC recebeu outra solicitação similar de levantamento de informações, por meio do PROAD nº 8587/2026.

Após discussão, o Comitê manteve o entendimento da última reunião e os pedidos analisados foram indeferidos por terem natureza administrativa e não terem sido identificados indícios de problemas de ordem técnica. Ratificou-se que logs não são relatórios de atividades e que sua utilização deve ser restrita a casos de real necessidade jurídica ou de segurança cibernética, considerando a natureza e complexidade das informações registradas.

A SETIC deverá elaborar minuta de resposta sobre o indeferimento das solicitações e encaminhar via FRAD ao Comitê para avaliação.

## **VI. Ratificação de FRADs**

Para fins de registro em ata de reunião, a SETIC informou que estes assuntos foram encaminhados por e-mail ao Comitê, para validação, após a última reunião:

<b>Assunto do FRAD</b>	<b>Data do envio</b>
Avaliação de solicitação de apoio institucional para realização de pesquisa acadêmica	11/03/2026
PROAD nº 52743/2025 - minuta de ato normativo que dispõe sobre a captação e registro audiovisual em atos processuais, o uso de imagens e vozes de participantes e a respectiva proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	12/03/2026
PROAD 30411/2024 - Acórdão 1372/2025-TCU-Plenário	25/03/2026

PROAD n. 8881/2026 - Questionário sobre tratamento de dados no TRT2	25/03/2026
Proad 10773/2026- E-mail de TRT - 2ª Região - Pedido de informação para pesquisa acadêmica - TCC (demissão em massa Itaú)	26/03/2026
PROAD n. 12704/2026 - Ouvidoria do TRT2_ Formulário WEB_ Solicitação de dados pesquisa acadêmica doutorado	26/03/2026
PROAD nº 43059/2025 - Ciência Resolução nº 673, de 23 de março de 2026-CNJ	07/04/2026
PROAD nº 12964/2026 - Solicitação de dados estatísticos para tese de doutorado	09/04/2026

Tendo em vista a ausência de manifestação contrária por e-mail, foi sugerida a aprovação dos itens.

O CSIPDP ratificou a aprovação dos temas pautados acima.

### **VII. Extra pauta 01 - Assyst 951317 - Problemas para baixar processo completo do PJe**

O Comitê analisou reclamação formulada por advogado, o qual relata a impossibilidade de obtenção integral dos autos por meio da funcionalidade “Baixar processo completo”, disponível na área “Detalhes do processo” do PJe.

Foi explicado ao Comitê o contexto técnico do problema.

Foi discutida, e descartada, a idéia flexibilizar ou remover os controles existentes, por conta do alto risco de fragilização do ambiente computacional. Também foi esclarecido que a SETIC ofereceu alternativas para viabilizar o acesso pretendido pelo advogado, quais sejam:

- Download fracionado das peças processuais;
- Solicitação do processo completo diretamente na Vara do Trabalho;
- Utilização dos terminais de acesso público disponibilizados nos fóruns.

A SETIC explicou que já havia enviado, via e-mail, o processo integral para o advogado, mas que essa solução representa riscos relevantes, uma vez que as equipes técnicas da SETIC não detêm a competência para avaliar se o advogado ainda possui poderes ou ligações ao processo ou se há informações atualizadas de sigilo.

Após discussão, o Comitê decidiu manter a restrição técnica. O usuário será orientado a utilizar as opções de download fracionado ou comparecer presencialmente às unidades do Tribunal, onde o acesso via rede interna não sofre essa limitação, não sendo recomendado que a SETIC envie diretamente cópias do processo no todo ou em parte.

### **VIII. Extra pauta 02 - Andamento das atividades do Grupo de Trabalho - LGPD**

A SGGE informou ao Comitê sobre as ações que têm sido discutidas e realizadas pelo Grupo de Trabalho da LGPD:

- Validação de Normas e Políticas: O GT já concluiu a validação das normas relacionadas à LGPD, restando apenas ajustes finais por unidades específicas para envio ao colegiado.
- Elaboração de Processos: Estão sendo elaborados os processos de trabalho específicos da LGPD, com o apoio da magistratura, visando sair do campo da norma abstrata para a implementação prática.

- Plano de Capacitação em LGPD: O GT desenvolveu um plano detalhado de treinamento para todas as esferas do Tribunal, identificando lacunas e especificando quais unidades precisam de cursos específicos. Esse plano já foi submetido para aprovação via fluxo rápido (FRAD).

Especificamente sobre o Plano de Capacitação em LGPD, foi solicitado o reenvio via FRAD ao Comitê, para registro de formalização da avaliação e aprovação. Ficou combinado também que a Dra. Cândida realizará contato junto à Dra. Bianca, atual responsável pela EJUD, para alinhamento prévio das intenções e atividades de capacitação. Após este alinhamento, será preparado ofício em nome do CSIPDP para encaminhamento à EJUD.

Foi discutida a necessidade de criação de unidade administrativa dedicada à Proteção de Dados Pessoais (LGPD), considerando que hoje o tema é tratado de maneira precária pela SGGE. Uma unidade administrativa dedicada poderia fornecer apoio permanente ao CSIPDP e ao Encarregado de Dados, além de concentrar e uniformizar, de maneira qualificada, o tratamento das demandas relacionadas ao tema. Também foi proposto pela SGGE a utilização do Banco de Talentos do TRT2 para buscar servidores e servidoras com perfil adequado para composição desta unidade.

A SETIC complementou o assunto lembrando de diretriz da Resolução Nº 396 de 07/06/2021, que Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ):

*Art. 21. Cada órgão do Poder Judiciário, com exceção do STF, deverá constituir estrutura de segurança da informação, subordinada diretamente à alta administração do órgão e desvinculada da área de TIC.*

*§ 1º O titular da estrutura prevista no caput deste artigo será o gestor de segurança da informação do órgão.*

*§ 2º O gestor de segurança da informação terá as seguintes atribuições:*

*I – instituir e gerir o Sistema de Gestão de Segurança da Informação;*

*II – implementar controles internos fundamentados na gestão de riscos da segurança da informação;*

*III – planejar a execução de programas, de projetos e de processos relativos à segurança da informação com as demais unidades do órgão;*

*IV – implantar procedimento de tratamento e resposta a incidentes em segurança da informação; e*

*V – observar as normas e os procedimentos específicos aplicáveis em consonância com os princípios e as diretrizes desta Resolução e da legislação de regência.*

Nesse contexto, foi discutida brevemente a possibilidade de criação de uma unidade administrativa de segurança da informação que contemplasse de maneira ampla os temas que extrapolam os aspectos cibernéticos e tecnológicos, inclusive a proteção de dados pessoais.

Foi abordado o PROAD nº 2291/2021, referente ao Ciclo de Monitoramento 2026 da Resolução CNJ nº 363/2021, relativo ao ano-base 2025, a ser operacionalizado por meio do sistema Integra, o qual trata do monitoramento das ações institucionais voltadas à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ficando consignada que a SGGE já está elaborando a minuta das respostas e catalogando as evidências necessárias até o dia 23/04/2026 (quinta-feira), para validação deste Colegiado, via FRAD, até o dia 29/04/2026 (quarta-feira).

Ao término da discussão, o Comitê solicitou que a SGGE realize um estudo de viabilidade e de estrutura (verificando a necessidade de funções e cargos) para a criação desta nova unidade. O resultado deste estudo será avaliado pelo Comitê e posteriormente submetido à apreciação da Presidência.

## 6. Próxima reunião

**Data:** 02/06/2026 às 14:30.

**7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado**

--